



PORTARIA 1.882 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a destituição dos CONSELHEIROS TUTELARES do mandato 2020/2023 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Destitui membros do Conselho Tutelar, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.558/2010:

CONSIDERANDO, o término do mandato dos Conselheiros Tutelares eleitos para o período de 2020/2023;

CONSIDERANDO a eleição dos novos Conselheiros Tutelares para o exercício do cargo, período 2024/2027;

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude do que dispõe a Lei Municipal nº 1.558/2010, ficam destituídos do Conselho Tutelar, com **mandato de 2020 a 2023**:

Conselheiros Tutelares Efetivos:

1. Mirtes Nazaré Medina;
2. Cyntia Romano de Rezende;
3. Roseni Fialho Medina;
4. Juliana Rigueira de Freitas;
5. Maria Auxiliadora Teodoro.

Conselheiros Tutelares Suplentes:

1. Regiane Aparecida Resende da Silva Vital;
2. Alexandra Leles Piazza Arruda;
3. Roseli Soares da Silva Medina;
4. Gisele Rodrigues Gomes;
5. Cynara Gabrielli de Paula Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.



Teixeiras, 09 de janeiro de 2024.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 09/01/24
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
09/01/24
SAS
Solange A.A. Silva
Servidor Responsável